



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBIO ORIGINAL
Em: 11/06/2024
Victor Haugo

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 055/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Elias Machado Francisco

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-230, km 01, Vicinal Coruja, km 17, Vicinal Sebastião Pedro, km 16, Margem Direita, Fazenda Vista Alegre, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) [REDACTED]

PROCESSO No: 9908/2024-11

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-230, km 01, Vicinal Coruja, km 17, Vicinal Sebastião Pedro, km 16, Margem Direita, Fazenda Vista Alegre, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°20'48.70" S e 59°43'39.61" W, Município de Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,98 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 11 JUN 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente